



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 118/22

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.350 de 2022

Com cordiais cumprimentos, encaminho para análise e votação dos ilustres Vereadores o Projeto de Lei nº 1.350/2022 que:

“Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.”

Acompanham a referida Propositura, sua justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Adequação Orçamentária e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Com protestos de distinto apreço,


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 18/07/2022 15:28 2908 2/2

15:57 18/07/2022 005557 CNM 00021 0001 1350 000000